LEI Nº 3136/2015

***Súmula**: Nomina rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Rua Alziro Machado Martins", a Rua, hoje, denominada Ribeirão Claro, localizada na Vila Rio Branco, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**98-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**

JUSTIFICATIVA

Alziro Machado Martins nasceu em 03/11/1935, na localidade da Paina, interior do Município, filho de Edílio Machado da Silva e Ercília Martins de Oliveira, foi casado com Maria de Lurdes Ribas Martins por 46 anos, e dessa união tiveram 12 filhos.

Trabalhou na fábrica da Paina de 15 de Dezembro de 1958 até 20 de Outubro de 1965. Ao se desligar dessa empresa, foi morar na localidade de Butiazal, onde trabalhou na empresa de calcário da Mineração Irapuru, até o ano de 1973.

Em 1974 mudou-se com sua família para a cidade de Castro, e em 1988 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Castro, tendo ali permanecido até sua aposentadoria em 1º de Novembro de 1995.

Alziro Machado Martins faleceu em 11/01/1999, aos 63 anos.

Observar-se que este nome "Ribeirão Claro" foi nomeado pelos próprios moradores não tendo assim valor legal, o que causa dificuldades para os mesmos, pois não tem um CEP (Codigo de Endereçamento Postal) para que os correios entreguem as correspondências nessa rua.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.
VEREADOR